



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Moção de Pesar \_\_\_\_\_ 2025

Exmo. Sr. vereador Elvandro Maciel da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso Iv do art.191c/c art.196 do regimento interno desta Casa Legislativa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito que seja em caminhada a presente Moção de Pesar aos familiares do **Senhor Paulo Cérgio de Oliveira, (JPaulo's Digital)** pelo seu falecimento em 21/09/2025.

Senhor **Paulo Cérgio de Oliveira**, empresário, conhecido no ramo das artes gráficas e pinturas, conhecido pelo nome de sua empresa **JPaulo's Digital**, sempre foi uma pessoa respeitado e conhecido por sua conduta ilibada, trabalho, coração nobre de amor ao próximo, e sempre será lembrado por todos que tiveram o privilégio de conviver ao seu lado. Portanto sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

**Como disse o sábio Salomão em seu livro de Provérbios 22.1 Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.**

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que a Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Certo de vossa atenção a nossa solicitação, deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

**Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de Setembro de 2025.**

ELVANDRO  
MACIEL DA  
SILVA:795812006  
06

Assinado de forma digital  
por ELVANDRO MACIEL  
DA SILVA:79581200606  
Dados: 2025.09.22  
08:30:28 -03'00'

**Elvandro Maciel da Silva  
Vereador Evandro Cheroso(SDD)  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**